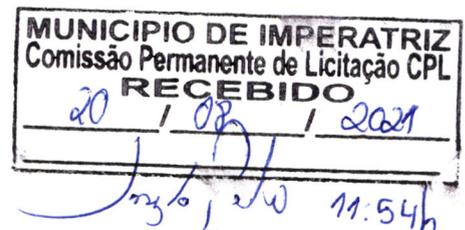




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Resposta à Impugnação ao Edital**

**Referência:** Pregão Eletrônico (SRP) nº 053/2021 – SEMED  
**Processo Administrativo:** 02.08.00.873/2021.  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
**Impugnante:** COMERCIAL TAINAH LTDA (CNPJ Nº 17.385.372/0001-86).



**DA TEMPESTIVIDADE**

Trata-se de pedido de impugnação formulado pela Impugnante epigrafada ao edital do Pregão Eletrônico SRP nº 053/2020 – SEMED.

Referência: Pregão Eletrônico (SRP) nº 053/2020 – SEMED  
Processo Administrativo nº 02.08.00.873/2021  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
Impugnante: COMERCIAL TAINAH LTDA (CNPJ Nº 17.385.372/0001-86)

Nos termos do disposto no artigo 41, § 1º, da Lei 8666/1993 c/c artigo 9º da Lei nº 10.520/2002 c/c artigo 24, § 1º, do Decreto Federal nº 10.024/2019 (de aplicação analógica supletiva), conheço da solicitação, eis que tempestiva, e torno público seu teor a decisão.

**DA IMPUGNAÇÃO**

**I – CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA**

Trata-se de pedido de impugnação formulado pela Impugnante epigrafada ao edital do Pregão Eletrônico SRP nº 053/2020 – SEMED.

A Impugnante contesta o edital quanto à ausência de menção no Termo de Referência (TR) do edital, especificamente em relação aos Itens 3 a 12 (conjunto ao aluno individual), da apresentação da certificação compulsória para móveis escolares – cadeiras

Lei nº 10.520/2002 c/c artigo 24, § 1º, do Decreto Federal nº 10.024/2019 (de aplicação analógica supletiva), conheço da solicitação, eis que tempestiva, e torno público seu teor a decisão.

Rua Urbano Santos, nº 1657 – Juçara, Imperatriz – MA – CEP 65.900-505  
<http://www.imperatriz.ma.gov.br> - E-mail: [semedimperatriz@gmail.com](mailto:semedimperatriz@gmail.com)